



## Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13820-000  
Fone: (19)3867 9801/9780/9825/9786 - e-mail: licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br

### **PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA JOFRAN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA – EPP.**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, com sede a Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71 neste ato representado pela Excelentíssima Secretária Municipal de Gabinete Sra. **MARIA EMÍLIA PEÇANHA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 22.552.439-9 SSP/SP e CPF nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, 127, Jardim Zeni, CEP.: 13820-000, no município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **JOFRAN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.902.262/0001-94, na Av. Fernando de Lúcio, 35, Jd. Maria Luiza II, Jaú, Estado de São Paulo, CEP 17.203-540, representada neste ato por seu Procurador Senhor Marcio Rodrigues Vancin, brasileiro, representante comercial, portador da Cédula de Identidade RG nº. 15.510.147 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 134.992.678-70, residente e domiciliado na Rua Suzana Ferraz de Almeida Prado Marsiglio, 989, Dona Emília, Jaú, Estado de São Paulo, CEP: 17.203-540, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente decidem **ADITAR** o Contrato de nº 026/2017, **Processo Administrativo nº 2.348/2017, Pregão Presencial nº 011/2017**, para aquisição de materiais de limpeza e descartáveis itens 3, 13, 28, 29, 30, 33, 35 e 36, ficando entre si justo e aditado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica renovada a vigência do Contrato por mais 30 (trinta) dias, a partir de 21 de março de 2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanece inalterado o valor o valor global de R\$ 34.819,50 (trinta e quatro mil oitocentos e dezenove reais e cinquenta centavos)

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ratificam-se neste ato as demais cláusulas do Contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 19 de março de 2018.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**  
**MARIA EMÍLIA PEÇANHA DE OLIVEIRA SILVA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GABINETE**

**JOFRAN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA EPP**

**Marcio Rodrigues Vancin**  
**RG nº. 15.510.147**  
**CPF/MF nº 134.992.678-70**

Testemunhas:

**Nayma Ticiane de A. Pessin**  
Escriturária  
Departamento de Suprimentos  
e Qualidade

**Ricardo Moreira Barbosa**  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13820-000  
Fone: (19)3867 9801/9780/9825/9786 - e-mail: licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

### 1º TERMO DE ADITAMENTO

Pregão Presencial nº 011/2017

Processo Administrativo nº 2348/2017

Contrato nº 026/2017.

**Objeto:** Aquisição de Materiais de Limpeza e descartáveis para estoque do Almoxarifado Central.

**Contratante:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

**Contratada:** JOFRAN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA EPP

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES e NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar ciente, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomada, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Jaguariúna, 19 de março de 2018.

  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA  
MARIA EMÍLIA PEÇANHA DE OLIVEIRA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GABINETE

  
JOFRAN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA EPP  
Marcio Rodrigues Vancin  
RG nº. 15.510.147  
CPF/MF nº 134.992.678-70



